



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Riscos e adaptação climática em comunidades periféricas de Santarém-PA”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas, Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geologia ou Geografia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: pró-atividade, boa comunicação interpessoal, produção de materiais de divulgação noções básicas de cartografia, geoprocessamento e sensoriamento remoto.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto Riscos e adaptação climática em comunidades periféricas de Santarém-PA.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 003/2023 ( x ) Bolsista Pibex Graduação; ( ) Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para [decortesjps@gmail.com](mailto:decortesjps@gmail.com) e [diani.engambiental@gmail.com](mailto:diani.engambiental@gmail.com) com as seguintes informações/documentos: carta de apresentação e histórico de graduação.

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

**4. DA SELEÇÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Aptidão para atividades de extensão	10
Trajetória Acadêmica	10
Conhecimentos de temas afins com o projeto	10

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10
Entrevista	10

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Média = E1 + E2/2$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

## 5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 29/07/2024	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 30/07/2024	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	02/08/2024	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mails <a href="mailto:decortesjps@gmail.com">decortesjps@gmail.com</a> e <a href="mailto:diani.engambiental@gmail.com">diani.engambiental@gmail.com</a>
4	Confirmação de inscrição e	Orientador	05/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

	convocação para entrevistas			
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	06/08/2024	GeoTerra
6	Resultado preliminar	Orientador	08/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	08/08/2024	Via e-mail <a href="mailto:decortesjps@gmail.com">decortesjps@gmail.com</a> e <a href="mailto:diani.engambiental@gmail.com">diani.engambiental@gmail.com</a>
8	Resultado final	Orientador	11/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 12/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 16/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 19/08/2024	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2024

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para [decortesjps@gmail.com](mailto:decortesjps@gmail.com) e [diani.engambiental@gmail.com](mailto:diani.engambiental@gmail.com), de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2024 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), \_29\_ de \_julho\_\_\_\_\_ de 2024.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

A handwritten signature in blue ink is positioned in the center of the page. The signature is stylized and appears to be the name of João Paulo Soares de Cortes.

---

João Paulo Soares de Cortes  
Coordenador do projeto